



## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Trizidela do Vale - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alesandro de Jesus Lima Teixeira  
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



**CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL**

<b>RESULTADO DOS RECURSOS</b>		
<b>QUESTÃO</b>	<b>EMENTA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>05</b>	Anulação da questão	<b>DEFERIDO</b>
<b>09</b>	Alteração do gabarito para letra A e Anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b> <p>"O Príncipe", escrito por Nicolau Maquiavel em 1513, é uma obra fundamental da teoria política que continua a influenciar pensadores e líderes até hoje. Este texto argumentativo visa analisar criticamente os conceitos apresentados por Maquiavel, especialmente a ideia de que "o fim justifica os meios" e a separação entre a moralidade pessoal e a razão de Estado. Com base nessa tese, o trecho abordado na questão citada contempla de maneira clara e irrefutável o gênero ARGUMENTATIVO/ OPINATIVO.</p>
<b>10</b>	Anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b> <p>A argumentação diz que, em relação à frase I, a oração em destaque completa um verbo transitivo direto da ORAÇÃO PRINCIPAL, sendo erroneamente classificada como ORAÇÃO SUBORDINADA SUBSTANTIVA OBJETIVA DIRETA, mas a oração em destaque funciona como SUJEITO do verbo PARECE, presente na oração principal e é classificada corretamente como SUBORDINADA SUBSTANTIVA SUBJETIVA em relação ao verbo da oração principal.</p>
<b>11</b>	Anulação da questao	<b>DEFERIDO</b>
<b>14</b>	Anulação da questao ou alteração de gabarito	<b>DEFERIDO PARA ANULAÇÃO</b>
<b>15</b>	Anulação da questao	<b>INDEFERIDO</b> <p>Analisando cada uma das afirmações sobre a natureza das mentiras:</p> <p>a) Mentiras são sempre mais fáceis de contar do que verdades.</p> <p>Essa afirmação não é verdadeira de maneira geral. A facilidade em contar uma mentira ou uma verdade depende do contexto, da pessoa e da situação. Para algumas pessoas, pode ser mais fácil contar uma verdade, especialmente se essa verdade é algo que elas conhecem bem ou que é parte de sua experiência. Além disso, mentir pode envolver a construção de uma narrativa complexa, o que pode ser desafiador.</p> <p>b) A repetição de uma mentira pode transformá-la em verdade para algumas pessoas.</p>



		<p>Essa afirmação é verdadeira em muitos casos. O fenômeno conhecido como "efeito da repetição" sugere que, quando uma mentira é repetida várias vezes, algumas pessoas começam a aceitá-la como verdade. Isso se deve à forma como o cérebro humano processa informações; a exposição repetida pode levar à familiaridade, que é frequentemente confundida com veracidade.</p> <p>c) Mentiras são sempre detectáveis se a pessoa for observada de perto.</p> <p>Essa afirmação é enganosa. Embora algumas mentiras possam ser detectadas por meio da observação atenta de comportamentos ou indicadores não verbais, isso não é garantido. Algumas pessoas são muito habilidosas em mentir e podem não apresentar sinais visíveis de que estão sendo desonestas. Além disso, as interpretações dos sinais podem variar de pessoa para pessoa.</p> <p>d) Mentiras e verdades são processadas da mesma maneira pelo cérebro humano.</p> <p>Essa afirmação é parcialmente verdadeira, mas a forma como mentiras e verdades são processadas pode variar. Pesquisas indicam que, em muitos casos, o cérebro pode processar mentiras e verdades de forma semelhante, mas o ato de mentir pode envolver uma carga cognitiva adicional, pois a pessoa precisa criar uma narrativa falsa e se lembrar dela para que a mentira seja consistente. Assim, embora a informação em si possa ser processada de maneira similar, o contexto emocional e cognitivo pode diferir.</p> <p><b>Conclusão: A afirmação b) é a mais precisa sobre a natureza das mentiras, uma vez que a repetição de uma mentira pode, de fato, levar algumas pessoas a aceitá-la como verdade.</b></p>
19	Anulação da questão ou mudança de gabarito para letra C	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>O protocolo TCP/IP, que é a base da comunicação na internet, assegura a entrega confiável de pacotes de dados entre dispositivos, dividindo as informações em pacotes que podem ser reordenados após a transmissão.</p> <p>Justificativa detalhada da alternativa: "O protocolo TCP/IP, que é a base da comunicação na internet": O protocolo TCP/IP é o conjunto de protocolos padrão que possibilita a comunicação na internet. Ele define como os dados são organizados, enviados e recebidos. <b>AFIRMATIVA CORRETA</b></p> <p>"Assegura a entrega confiável de pacotes de dados entre dispositivos": O TCP (Transmission Control Protocol) é projetado para garantir a</p>



		<p>entrega confiável de dados. Ele realiza verificações para confirmar que os pacotes chegaram ao destino e retransmite os pacotes perdidos, garantindo integridade. AFIRMATIVA CORRETA</p> <p>"Dividindo as informações em pacotes que podem ser reordenados após a transmissão": O TCP fragmenta os dados em pacotes menores para transmissão. Esses pacotes podem seguir caminhos diferentes pela rede e, no destino, o protocolo os reordena para reconstruir a mensagem original. AFIRMATIVA CORRETA.</p> <p>Sendo assim, o TCP usa numeração de sequência nos pacotes para garantir que eles sejam montados na ordem correta no destino, mesmo que cheguem fora de ordem. Ele também usa confirmações (ACKs) para garantir que os pacotes foram recebidos com sucesso.</p> <p>Referências das alternativas: Livro: " Computer Networking: A Top-Down Approach " (Kurose e Ross). Adaptado por Forouzan &amp; Mosharraf - Redes de Computadores: Uma Abordagem Top-Down. Livro: "Redes de Computadores" (Andrew S. Tanenbaum). Cisco Networking Basics Site Oficial Cisco RFC 2660</p>
23	Anulação da questao	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>Em resposta ao recurso interposto contra esta questão, esclarecemos que ela será mantida, tendo em vista que o rol de direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal é exemplificativo, ou seja, é uma enumeração aberta dos direitos fundamentais. 5º da CF, portanto, este é um rol exemplificativo, pois os direitos fundamentais podem ser encontrados por todo o ordenamento jurídico, ou ainda, nos tratados e convenções internacionais que o país faça parte.</p>
36	Anulação da questao	<p><b>DEFERIDO</b></p>
38	Anulação da questao e alteração de gabarito	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>Em resposta ao recurso interposto contra esta questão, esclarecemos que ela será mantida, tendo em vista que o art. 35, do Código Tributário Nacional, O imposto, de competência dos Estados, sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos tem como fato gerador: II - a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia.</p> <p><b>Segundo</b> o Código Tributário Nacional (CTN), o imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos é de competência dos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

		<p><b>Estados. Isso está especificado no Artigo 35 do CTN.</b></p> <p>No entanto, a Constituição Federal de 1988 dividiu esse imposto em dois: ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) e ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis). O ITCD permaneceu na competência dos Estados e o ITBI passou a ser competência dos Municípios.</p> <p>Art. 156. Compete aos <b>Municípios</b> instituir impostos sobre:...</p> <p>II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, <b>por ato oneroso</b>, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;</p> <p><b>A questão, no entanto, está fundamentada conforme o CTN, e nesse contexto, a afirmação está correta.</b></p>
39	Anulação da questao	<b>DEFERIDO</b>